



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 310ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 29 de novembro de 2021, às 14 horas e 30 minutos.

Às 14 horas e 30 minutos do dia 29 de novembro de 2021, na sala de reuniões da Diretoria Executiva, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 310ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Helder Melillo Lopes Cunha Silva, representante do Ministério de Desenvolvimento Regional. Estavam presentes Sônia Mariza Alves de Souza, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira, representante dos empregados da Codevasf; Euclides Bandeira de Souza Neto, representante do Ministério da Infraestrutura; Guilherme Silva de Godoi, representante do Ministério de Minas e Energia e Francisco Soares de Lima Junior, representante do Ministério da Economia.

Participaram como convidados o Diretor-Presidente da Codevasf, Marcelo Andrade Moreira Pinto; o Chefe da Assessoria Jurídica, Saulo Sérgio Barbosa; a Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes Rodrigues de Souza; e os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, Lucas Resende Rocha Júnior e Marcelo da Costa Bernardo.

Aberta a sessão, foi realizada a posse do Conselheiro de Administração Helder Melillo Lopes Cunha Silva, representante do Ministério do Desenvolvimento Regional, brasileiro, casado e regime de comunhão de bens parcial, natural do Distrito Federal, graduado em Comunicação Social, CPF nº [conteúdo suprimido por conter dados reservados/restritos].

1) Resolução nº 832/2021 – I - Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, peça 25 - eDOC 86B40F84-e, com base no Parecer Jurídico PR/AJ/BCSV nº 609, de 03 de novembro de 2021, peça 23 - 126DFAEE-e, e na Nota Técnica AE/GPE/UGP nº 008, de 05 de novembro de 2021, peça 26 - eDOC 3B0940BC-e, constantes do processo administrativo digital nº 59500.000655/2017 - 46; e II - Revogar a Deliberação nº 28, de 19 de outubro de 2018, que aprovou o Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 53/2021 com a seguinte redação:

“I - Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, peça 25 - eDOC 86B40F84-e, com base no Parecer Jurídico PR/AJ/BCSV nº 609, de 03 de novembro de 2021, peça 23 - 126DFAEE-e, e na Nota Técnica AE/GPE/UGP nº 008, de 05 de novembro de 2021, peça 26 - eDOC 3B0940BC-e, constantes do processo administrativo digital nº 59500.000655/2017 - 46; II - Revogar a Deliberação nº 28, de 19 de outubro de 2018, que aprovou o Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade; e III – A atual composição do Comitê permanece até que o Conselho de Administração defina a nova composição, para não haver descontinuidade.”

2) CI nº 599/2021-Consad/AU - Solicitação de supressão das ações de auditoria nºs 3, 6, 10, 11 e 12, previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – Paint/2021, aprovado por meio da Deliberação nº 06, de 27/01/2021



O Colegiado registrou a preocupação quanto à necessidade orçamentária e financeira para fazer frente a demanda por energia do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, além da previsibilidade quanto ao montante de energia necessário de ser contratado nos próximos anos, decidindo por encaminhar ofício ao Ministério do Desenvolvimento Regional solicitando informações sobre a previsão de demanda de energia e a consequente necessidade de contratação nas ações orçamentárias do PISF para os dois próximos exercícios.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 54/2021 com a seguinte redação:

“Rratificar a Deliberação nº 06, de 27/01/2021 com vistas a autorizar a supressão das ações de auditoria nºs 3, 6, 10 e 11, previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – Paint/2021, postergando para o Paint/2022; e supressão da ação nº 12, com apresentação pela Auditoria Interna de Nota Técnica com a justificativa”.

3) Atas reuniões do Coaud 81ª para publicação na íntegra e 82ª para publicação com tarja nos dados pessoais. **O Colegiado está de acordo com a divulgação da ata 81ª na íntegra e 82ª com tarja.**

4) Manifestar-se sobre o relatório da auditoria interna sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar - Relatório nº 03 da Auditoria Interna (Resolução CGPAR nº 9/2016, Artigo 1º) e posterior encaminhamento à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. **O Colegiado tomou conhecimento do Relatório nº 03/2021 e fará o encaminhamento à PREVIC, nos termos do parágrafo único do art. 25 da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.**

5) Relatório Semestral sobre a Fundação São Francisco de Seguridade Social de que trata o inciso III do art. 2º da Resolução CGPAR nº 9/2016 – **O Colegiado tomou conhecimento do despacho apresentado pela Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico informando que contratação de empresa especializada para realização da análise e elaboração do referido relatório está na fase de escrita do Termo de Referência.**

6) CI nº 588/2021-Consad/AU - Minuta do Plano Anual de Auditoria Interna - Paint 2022. **O Colegiado tomou conhecimento da minuta e está de acordo com o plano.**

7) CI nº 548/2021-Consad/AU – fluxo de acionamento da Secretaria de Riscos, Ouvidoria e Corregedoria nos achados da Auditoria Interna para trabalharem de forma coordenada. **O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e solicita que a Auditoria Interna encaminhe os resultados ao Consad.**

8) CI nº 572/2021-Consad/AU - Relatório trimestral de Auditoria Interna – 3º Trimestre/2021 e acompanhamento das recomendações da CGU e TCU. **O relatório foi elogiado pelo Colegiado pois obteve sucesso na identificação dos achados, no mapeamento dos riscos, no entanto existe uma certa preocupação do Colegiado quanto ao monitoramento desses achados. O Colegiado sugere que fique como atribuição da Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos o monitoramento desses achados e o apoio no atendimento das demandas de órgãos de controle externos. Em relação à N.T. nº 05/2021/Consad/AU, de 3/9/2021, constante do relatório, o Presidente da Codevasf informou que as cláusulas suspensivas foram todas atendidas.**

9) Fiscalizar o cumprimento das metas e os resultados específicos a serem alcançados pelos membros da Diretoria Executiva – Apresentação 3º Monitoramento PAN 2021. **A apresentação foi realizada pelo Gerente-Executivo de Gestão Estratégica, Henrique Guelber Barros.**

10) Atas Diretoria Executiva do mês de outubro 2021 - **O Colegiado tomou conhecimento das atas do mês de outubro de 2021 da Diretoria Executiva.**



11) Ata reunião 516ª Conselho Fiscal - O Colegiado tomou conhecimento da ata da 516ª reunião ordinária do Conselho Fiscal.

Caderno de Pendências:

	Ata	Data	Encaminhamento
a)	292ª	11/11/2020	Solicita ao PR/GB proposta de Política de Transações com partes relacionadas para apreciação. Processo 59500.670/2019-56 – Despacho PR/GB em 17/11/2020. Reiterado em 25/2/2021 – CI 28/2021. O Coaud encaminhará ao Gabinete esclarecimentos quanto à aplicabilidade da política no âmbito da Codevasf, com a respectiva fundamentação legal, para que o processo seja reavaliado pelas áreas técnica e jurídica e eventualmente seja elaborada uma proposta de modificação da política apresentada pelo GT. Na 299ª reunião, o assunto foi tratado no item 11 da pauta e o Colegiado vai aguardar manifestação da SEST quanto ao assunto. Na 301ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento do ofício apresentado e solicita à Diretoria Executiva que apresente uma proposta de aplicabilidade da Política de Transações com Partes Relacionadas ao Coaud para análise, parecer e encaminhamento ao Consad. O Diretor-Presidente informou que o Processo está em conformação pela Codevasf para apreciação da Diretoria Executiva e encaminhamento ao Coaud. Na 308ª reunião, o assunto foi tratado no item 8 da pauta onde foi informado que política ainda está em fase de conformação. <i>Na presente reunião, o Presidente da Codevasf informou que o assunto entrará na próxima reunião do Consad.</i>
b)	297ª	29/3/2021	O Coaud informou que, pelos achados de auditoria constantes do Relatório de Auditoria Interna do 4º trimestre/2020, há fragilidades recorrentes relacionadas a ausência de estudos técnicos preliminares, deficiências nos controles de gestão operacional dos contratos e convênios que permitem contratações realizadas sem observância do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, motivo pelo qual, recomenda a utilização de metodologia de auditoria de processo para a identificação das fragilidades, de forma a contribuir para a melhoria do ambiente de controle da Companhia. Na 298ª reunião, o assunto foi tratado com a nova Chefe da Auditoria Interna e deve permanecer no caderno de pendências. Na 299ª reunião foi informado que a Auditoria Interna está realizando levantamento nos trabalhos de auditoria relativos aos anos de 2019 e 2020, com o objetivo de identificar o foco principal desses trabalhos, achados recorrentes e as principais causas. O resultado desse levantamento será encaminhado para apreciação do COAUD e, posteriormente, do Conselho de Administração. Na 301ª reunião, o assunto foi tratado no item 14. O Colegiado solicita que a Auditoria Interna faça um levantamento do que foi concluído e o que não foi e o porquê. Reforça também a recomendação feita pelo Coaud para que, em relação aos achados da Auditoria Interna, haja o estabelecimento de um fluxo de acionamento da Secretaria de Riscos, Ouvidoria e Corregedoria para trabalharem de forma coordenada. Os achados da Auditoria Interna devem ter o pronunciamento dessas áreas. A Chefe da Auditoria Interna informou que a CGU permitiu o uso do sistema E-AUD para acompanhar as recomendações da própria auditoria interna. As recomendações antigas já estão sendo lançadas no sistema e em breve os relatórios serão feitos dentro do próprio sistema. <i>Na presente reunião, o assunto foi tratado no item 7. O assunto será retirado do caderno de pendências.</i>
c)	304ª	30/8/2021	Denúncias recebidas pela Ouvidoria – Coaud recomenda ao CONSAD: (i) sejam adotados pela Corregedoria os procedimentos necessários para a imediata abertura de processo administrativo disciplinar, a fim de apurar os fatos denunciados, abordando em especial os aspectos técnicos, financeiros, jurídicos e alçadas pertinentes, cujo andamento e resultado deverá ser reportado ao Coaud e ao Consad; (ii) seja realizado o estudo econômico-financeiro pela área técnica mandatária regimentalmente, previamente a qualquer decisão a respeito das glosas, a fim de se evitar que o estorno seja indevido e a CODEVASF incorra em prejuízo; (iii) seja determinada a manutenção das glosas preventivas apontadas pela fiscalização de ambos os contratos até a finalização conclusiva do referido estudo; (iv) seja determinado que decisões que envolvam posicionamentos técnicos divergentes sejam submetidas à deliberação colegiada; (v) sejam as áreas da Companhia científicas que por força estatutária e regimental, a Auditoria Interna é diretamente vinculada ao Conselho de Administração, sendo todas as suas atividades definidas pelo referido Colegiado nos termos do regimento interno e do PAINTE; (vi) seja a Auditoria Interna notificada de que qualquer demanda que lhe for endereçada superveniente às previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINTE), a fim de não comprometer a sua execução, bem como garantir a independência atribuída a área, deva ser previamente científica, com a devida análise de impacto quanto à execução do PAINTE, ao Comitê de Auditoria e autorizada pelo Conselho de Administração; (vii) seja levado ao conhecimento do Consad o inteiro teor das denúncias e



			respectivos documentos.” (CI nº 110/2021-PR/SC para PR/GB. Na 308ª reunião, o assunto foi tratado no item 12 onde a Corregedoria informou que foi aberto processo que passou a tratar a demanda por meio do procedimento correccional, Decisão nº 936/2021, que instaurou a Comissão Investigação Preliminar Sumária, prevista pela IN08/2020 da Controladoria Geral da União. <i>Na presente reunião, o Presidente da Codevasf informou está aguardando o retorno das áreas.</i>
d)	304ª	30/8/2021	O Consad recomenda que a Diretoria Executiva faça a revisão do Procedimento para Aplicação de Sanções ao Contratado, aprovado pela Resolução 473, de 30/06/2015, dentro da perspectiva das atribuições reais da auditoria interna. <i>Na presente reunião, o Presidente da Codevasf informou que o assunto entrará na próxima reunião do Consad.</i>
e)	304ª	30/8/2021	Solicitou que a empresa faça uma avaliação da ferramenta Ágatha e apresente uma solução para o tema. Na 307ª reunião, o assunto foi tratado no item 10. O Chefe da Unidade de Governança de Tecnologia da Informação, Luiz Gustavo Colombo apresentou o software Ágatha como possível solução que atende satisfatoriamente, pela análise técnica, o gerenciamento de riscos, tendo em vista o nível de maturidade da empresa. O Colegiado recomenda que a Diretoria Executiva leve em conta a questão do custo benefício para aquisição de uma ferramenta, considerando que o Ágatha é um software gratuito e utilizado em vários órgãos da Administração, e faça a eventual contratação com a mais brevidade possível. Na 308ª reunião, o assunto foi tratado no item 11 onde o Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e reafirma a necessidade de posicionamento da empresa quanto ao assunto. <i>Na presente reunião, o Presidente da Codevasf informou que o sistema que será usado pela Codevasf é o Ágatha e a Área de Tecnologia fará as adequações. O assunto será retirado do caderno de pendências.</i>
f)	307ª	27/9/2021	Informações acerca da conta do Bradesco constante nas ressalvas das Demonstrações Financeiras Intermediárias. Na presente reunião, o Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas no item 7. O Coaud informou que está acompanhando o assunto junto à Contabilidade. A Chefe da Consad/AU informou que a Auditoria Interna, no relatório nº 11/2021 emitiu quatro recomendações, duas para a AA/GCB e duas para AA/GFN. Três recomendações (tarefas 1027993, 1027994, 1028152) encontram-se com o prazo vencido para apresentação das respostas tanto pela AA/GCB quanto pela AA/GFN e a última recomendação (tarefa 1028160) tem prazo para atendimento em 13/10/2021. Diante do exposto, a Consad/AU irá reiterar o atendimento das recomendações e espera que, até novembro de 2021, as áreas apresentem uma solução para a conta Bradesco. O assunto continua no caderno de pendências. <i>Na presente reunião, o Presidente da Codevasf informou que ainda está pendente o posicionamento da STN.</i>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

LUCIANA NARIMATSU
RIBEIRO:75920042168

Assinado de forma digital por
LUCIANA NARIMATSU
RIBEIRO:75920042168
Dados: 2021.12.09 17:19:46 -03'00'

Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária

SONIA MARIZA ALVES
DE SOUZA:08467420120

Assinado de forma digital por SONIA
MARIZA ALVES DE SOUZA:08467420120
Dados: 2021.12.07 18:05:04 -03'00'

Sônia Mariza Alves de Souza
Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento

GUILHERME SILVA DE
GODOI:00834445131

Assinado de forma digital por
GUILHERME SILVA DE
GODOI:00834445131
Dados: 2021.12.08 11:35:45 -03'00'

Guilherme Silva de Godoi
Ministério de Minas e Energia

DocuSigned by
Carlos Herminio de Aguiar Oliveira
Assinado por CARLOS HERMINIO DE AGUIAR OLIVEIRA:11990104568
CPF: 11990104568
Data/hora da Assinatura: 08/12/2021 | 09:00:46 PST
ICP-Brasil

Carlos Herminio de Aguiar Oliveira

Representante dos Empregados da Codevasf

Helder Melillo Lopes Cunha Silva
Presidente do Conselho

EUCLIDES BANDEIRA
DE SOUZA NETO

Assinado de forma digital por EUCLIDES
BANDEIRA DE SOUZA NETO
Dados: 2021.12.07 10:28:34 -03'00'

Euclides Bandeira de Souza Neto
Ministério da Infraestrutura

Francisco Soares
de Lima Junior

Assinado de forma digital por
Francisco Soares de Lima Junior
Dados: 2021.12.07 12:18:55 -03'00'

Francisco Soares de Lima Junior
Ministério da Economia